



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 256-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE CARDOSO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 256-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Atos Oficiais

Decretos

PODER LEGISLATIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DECRETO Nº 3.504, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Prorroga o prazo de quarentena fixado no Decreto Municipal nº 3.452, de 23 de março de 2020 e suas alterações posteriores.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando o Decreto nº 65.056, de 10 de julho de 2020, do Governo do Estado de São Paulo que estendeu as medidas de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estendida para até 30 de julho de 2020, a vigência da medida de quarentena instituída pelo Decreto nº 3.452, de 23 de março de 2020 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Paço Municipal "Vereador Antonio Gonçalves Gouvea Filho", 15 de julho de 2020.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019 EDITAL Nº 05/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações elétricas pertencentes a esta Câmara Municipal. Com referência ao Pregão em epígrafe, após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, a fim de proferir o resultado final da avaliação do constante no item 8.26 do Edital, proceder à abertura do Envelope nº 02 (Habilitação) e conceder a oportunidade de interposição de recurso administrativo, conforme Art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/02. A reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 29 de julho de 2020 às 14:00, no Plenário da Câmara Municipal de Cardoso situado na Rua Ângelo Morettin, 753, Centro – Cardoso/SP.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, na Secretaria da CÂMARA Municipal de Cardoso, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site: www.camaracardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3453-1088.

Cardoso, 14 de julho de 2020.

ADAILTON GOMES DA SILVA

PREGOEIRO